

JT  
24/3/97 19A  
Q5

# CAÇA, PESCA E PRESERVAÇÃO

## CONVITE PARA UM NOVO DEBATE

POR FERNÃO LARA MESQUITA

O fato de o presidente Fernando Henrique Cardoso ter admitido quarta-feira passada, diante de representantes de instituições e governos de todo o mundo interessados na causa da preservação ambiental e em plena cerimônia de apresentação da *Carta da Terra*, na conferência Rio + 5, que o governo "não tem condições objetivas de frear o desmatamento", introduz, pela primeira vez no Brasil, o pressuposto do qual partem todas as legislações de uso sustentado de ecossistemas preservados que têm dado bons resultados no resto do mundo.

Melhor ainda que isso, o presidente teve a intuição do caminho certo a seguir quando comentou, na sequência, que acabara de aprovar uma lei que proíbe a exportação de mogno por dois anos, mas que tem sérias dúvidas sobre se seu efeito será eficaz para a causa da preservação "ou se vai incentivar ainda mais o desmatamento e o contrabando", já que o Estado, sobretudo nas regiões de que tratam essas leis, está, por definição, ausente (pois são áreas selvagens), e, portanto, "não tem como impor essas leis".

Foi a partir da constatação de verdades evidentes como essas, cruzada com uma visão desromantizada da natureza humana e da sociedade moderna, que países de todo o mundo começaram a mudar radicalmente o enfoque de suas legislações voltadas para esse objetivo.

### 497 anos de perdas

O *Homo sapiens* seria definido com mais precisão, em toda a sua dimensão, especialmente nos dias de hoje, se fosse chamado de *Homo economicus*. Tudo o que fazemos e toda a organização da sociedade moderna têm, hoje, ou não disso, uma orientação econômica. Assim, se queremos preservar nossas florestas e ecossistemas ainda inteiros, é preciso, antes de tudo, tornar isso economicamente interessante. Só assim a sociedade tomará, espontaneamente, em suas mãos, a tarefa de zelar pela preservação que o Estado, conforme admite o presidente, não tem condições de assumir.

Toda a nossa legislação ambiental, no entanto, parte do pressuposto contrário. Até 1986, o compêndio *Legislação de Conservação da Natureza*, editado pela Cesp, registrava, em 720 alentadas páginas, 212 decretos, 33 leis, 14 portarias de variados órgãos e ministérios, três resoluções e até uma emenda constitucional, com todas as suas dezenas de milhares de artigos e parágrafos, editadas sobre esse assunto, desde 10 de julho de 1934. Antes dessa data, houve outras centenas de decretos e leis, começando pelos editados pela Coroa portuguesa ainda no século XVI, que tratavam de tentar barrar a exploração predatória do pau-brasil, exatamente nos mesmos termos e espírito desse que Fernando Cardoso acaba de anunciar para o mogno.

### Ajudando o inimigo

Todas essas leis, sem nenhuma exceção, são marcadas por um espírito restritivo, de vedação total do uso, como se fosse possível frear o avanço das fronteiras econômicas e revogar a natureza humana apenas traçando linhas sobre mapas e escrevendo decretos em gabinetes. O resultado que obtivemos com todas essas leis ao

longo dos últimos 497 anos é a prova mais veemente do erro fundamental de enfoque que as inspirou a todas. Hoje, como sabemos, não existe uma árvore de pau-brasil em todo o País, com exceção das que foram plantadas em jardins particulares ou nos jardins botânicos; a Mata Atlântica está reduzida a cerca de 2% do que foi, um dia; o cerrado do Centro-Oeste brasileiro desapareceu totalmente sob as plantações de soja e outros grãos; as matas de transição entre o cerrado e a hiléia amazônica estão a ponto de desaparecer, transformadas em pastagens, e a própria hiléia vai sendo predada em velocidade assustadora.

Está certa, também, a intuição do presidente. A cada vez que se anuncia que uma nova proibição entrará em vigor, os únicos efeitos são, primeiro, acelerar a destruição enquanto a data da proibição não chega e, depois dela, aumentar a corrupção e o contrabando, quando isso é possível (nas zonas mais distantes e infiscalizáveis), ou aumentar as queimadas e a arrecadação de multas por queimadas, onde o contrabando é impossível (como acontece nas áreas mais fiscalizadas como a Serra do Japi ou as áreas de Mata Atlântica de São Paulo, por exemplo).

Por quê?

Porque a proibição do uso tira qualquer valor econômico do meio ambiente preservado. Transforma-o num estorvo. Nas fronteiras agrícolas, a mata vizinha ao pasto ou à plantação, "intocável" por lei, passa a ser apenas e tão somente o abrigo do predador do rebanho e das criações do fazendeiro, ou o celeiro emissor das pragas, vegetais ou de insetos, que derrubam a sua produção. É apenas um custo a mais. É pesado. Uma atrapalhada permanente, que não rende nada, senão prejuízos. Além do mais, a proibição do uso retira do cenário as empresas sérias e organizadas, que pelo menos discutem e contratam o que querem fazer com os proprietários, deixando o campo aberto para a bandidagem descontrolada das clandestinas.

### A lição do Vietnã

Mas, como reconhece o presidente, o que é "intocável" pela lei não é intocável de fato. Não o seria nem que todo o Exército nacional se dedicasse exclusivamente a essa tarefa. Não o seria nem mesmo se a mais poderosa potência militar do planeta, em todos os tempos, os Estados Unidos da América, empenhasse a honra nacional nessa tarefa. Foi isso que os vietcongs provaram, dando aquele "baile" nos americanos em plena floresta tropical asiática, tão parecida com a nossa Mata Atlântica.

Se queremos esses ambientes preservados; se queremos a floresta em pé, temos de fazer com que elas valham mais assim do que transformadas em carvão. Temos de atrelar e fazer depender delas toda uma indústria, rica e poderosa, gerando impostos, pesquisas e investimentos, e sustentando milhões de empregos, protegidos por sindicatos. Temos de criar, em torno dessa causa, fontes de financiamento e lobbies políticos mais dependentes da preservação, para sobreviver, do que do altruísmo e das boas intenções de ecologistas abnegados, idealistas e organizações não-governamentais.

É esta a fórmula que tem dado certo em todos os lugares em que



**C**om uma história de 497 anos de devastação ininterrupta para provar que há algo de fundamentalmente errado na maneira como nossos legisladores têm tentado tratar o problema da preservação ambiental no Brasil, continuamos a perseverar na tentativa de restringir o acesso e o uso dos ecossistemas preservados. Se queremos a floresta em pé, temos de lhe atribuir um valor econômico maior do que transformada em carvão. Criar e incentivar as indústrias da caça e da pesca esportivas, além do turismo ecológico, foi a solução que o resto do mundo encontrou

tem sido aplicada. Há o chamado "turismo ecológico", de que hoje tanto se fala no Brasil. É uma alternativa de uso que deve continuar sendo incentivada. Mas ele só se aplica a regiões especialmente favorecidas por todo um conjunto de circunstâncias, como a grandiosidade do cenário, a afabilidade do clima ou outras características ultra-especiais, capazes de atrair adeptos de esportes radicais, para os quais muito poucos são aptos. É, no Brasil como em todo o mundo, a esmagadora maioria das áreas que seria interessante preservar, do ponto de vista ecológico, está fora dessas qualificações. Se choca com elas, na verdade. São ambientes francamente inóspitos e desinteressantes para a maioria dos turistas urbanos. E o turismo ecológico tem, ainda, a desvantagem, em matéria de geração de empregos, de se limitar à hotelaria e muito pouco mais.

Não se vai longe por esse caminho, portanto.

### Cooptando o inimigo

Mas há também a pesca e a caça organizadas. É por meio delas que todos os países mantêm, de forma não apenas barata, mas lucrativa e socialmente interessante, todos os seus programas de preservação ambiental. Nos Estados Unidos a pesca esportiva organizada gera uma indústria cujo faturamento anual, direto, é de perto de US\$ 60 bilhões. A economia indireta, ligada a esse esporte, ultrapassa os US\$ 100 bilhões. É tão rica que, naquele país, já se ultrapassou o estágio da limpeza e repovoamento de rios que chegaram a morrer. Já se começa a criar rios onde antes não existiam, a partir das grandes represas hidrelétricas, em projetos milionários envolvendo a pesca esportiva e negócios imobiliários. Com a garantia do direito às "águas privadas", os proprietários de terras nas margens de rios propícios à pesca esportiva ganham o direito de explorá-los e de cobrar ingresso aos pescadores. E isso transformou o antigo inimigo — o agricultor que buscava nas várzeas e margens mais um palmo de terra para cultivar — no maior aliado da preservação. Não é mais necessário o guarda do governo — sempre poucos e mal pagos — para fiscalizar o rio. Depois que ele passa a ser uma fonte adicional de renda, frequentemente mais importante do que a própria atividade agrícola, a preservação passa a ser uma necessidade do "dono", que toma conta do seu novo ganha-pão com um rigor e uma eficiência que nenhum guarda florestal jamais teve ou terá. O número de empregos na antiga fazenda se multiplica e se requalifica, com a nova atividade de hotelaria. É esse novo dono que estabelece a regra de devolver o peixe pescado à água, após a "luta" com o pescador; é ele que, para manter o seu negócio, proíbe o uso de redes e iscas vivas, que predam os cardumes e dizimam os alevinos; é ele que "vende" o "diferencial" de um rio preservado, com matas nas margens; é ele que garante o emprego de seu antigo inimigo, o pescador furtivo, local, grande conhecedor do rio, "infiscalizável", agora transformado em guia de pesca (US\$ 200 por dia, na vizinha Argentina) e no melhor fiscal dos seus "fregueses".

Por trás deles, frutifica toda uma nova indústria editorial, de pesquisa e desenvolvimento de barcos e motores, de varas de

pesca (esta, de alta tecnologia, andando sempre junto com a indústria de aviação de caça na pesquisa de novas fibras), de caretelhas, de iscas artificiais, de roupas, de automóveis "fora de estrada", etc. São milhões de empregos envolvidos, são bilhões de dólares em impostos e licenças vendidas pelo governo, financiando a compra das áreas para reserva florestal ou ecológica (200 acres por ano têm sido comprados para esse fim pelo governo dos EUA nos últimos 50 anos com os proventos da caça e da pesca), e financiando a pesquisa científica com vistas à preservação.

A mesma coisa acontece com a relação à caça esportiva organizada. É um grosso equívoco pensar que ela levaria as espécies caçadas à extinção. É precisamente o contrário que os fatos mostram: em todos os países que se quiser pesquisar. A caça organizada mantém em campo, frequentando e fiscalizando as entranhas de áreas inacessíveis a não especialistas, um fiscal permanentemente interessado em sua tarefa, cujo principal inimigo é o caçador profissional, este sim, um predador de espécies, que hoje continua agindo sozinho e livremente no Brasil, apesar das "proibições". Atribui um valor às espécies de interesse do esporte, o que torna a idéia de abusar de cotas e limites um contra-senso econômico, já que levá-los à extinção seria extinguir também esse negócio, grande demais para ser tratado levemente (US\$ 10 bilhão, aproximadamente, é o que ela rende por ano em impostos e venda de licenças para o governo dos EUA, totalmente revertidos para programas de preservação, o que indica o tamanho dessa indústria para quem paga esses impostos). A caça esportiva é, hoje, além de sustentáculo de uma enorme indústria internacional de turismo, armamentos, munições, automóveis, roupas e equipamentos especializados, material de camping, editorial e de tecnologia, também o substituto dos predadores naturais no controle de espécies cuja população explode ao nível de pragas agrícolas em função da distorção natural no ciclo alimentar promovida pelo cultivo intensivo de grãos.

### Adedir ou chorar

Nenhum guarda do governo fiscalizará a natureza e zelará por sua preservação com mais empenho e competência do que caçadores e pescadores esportivos e as pessoas que dependem desse negócio para viver e sustentar sua família. Vários governos europeus, entre eles o da França, reconhecem isso a tal ponto que os clubes de caça de cada distrito do país são incumbidos, com poder de polícia, de fiscalizar até o uso de defensivos químicos pelos agricultores.

Essa é a solução prática para o problema da preservação ambiental, se se pensar nele com objetividade e pragmatismo. Podemos ingressar na trilha testada e aprovada em todos os países do mundo, com a única exceção do Brasil, ou esperar pelo final da história que estamos assistindo há 497 anos. O que já está delineado como destino final de nossas matas e ecossistemas que ainda sobreviveram a esses quase cinco séculos de depredação com certeza acontecerá antes de que discursos e campanhas, por mais bem intencionados que sejam, possam mudar a natureza humana.